



Diário Oficial do **Município**

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano X - Edição nº 00279 | Caderno 1

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê publica



Rua Mato Grosso | 51 | Antigo Fórum | Irecê-Ba

consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FDA1A69D95E74626FFF73C9AF7F15F21

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

SUMÁRIO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO 002/2021

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Termo Aditivo



**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – CDS DE IRECÊ-BA, E POR OUTRO LADO O SR. VALDOMIRO JOSÉ DE SOUZA.

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – CDS DE IRECÊ-BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.265.004/0001-80 com sede à Rua Mato Grosso, nº 51, Bairro Fórum, Centro, Irecê-BA, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. Taciano Mendes da Silva**, brasileiro, maior, portado do CPF/MF nº 029.067.455-70, residente à Rua Manso Cabral, Nº 320, Centro – Jussara -Bahia, doravante denominado LOCATÁRIO e o **Sr. Valdomiro José de Souza**, portador do CPF Nº.028.680.405-00, neste ato denominado LOCADOR, que de comum acordo resolvem editar o Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato Nº 002/2021**, referente a "**Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência**", tendo como objeto a **locação de imóvel situado a Rua Mato Grosso, nº 51, Centro, Irecê - BA, onde será instalada a sede do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – CDS DE IRECÊ-BA**. Observadas às disposições estatuídas no termo contratual e na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**, conforme autorização contida no **Processo Administrativo de Nº 002/2021**, de caráter indenizatório, e excludente da aplicação do Art. 18 da Lei Complementar nº 101/00 – LRF, com base na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência

O Contrato terá vigência a partir de 01/01/2022 até o dia 28/02/2022.

Ratificação

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato.

E, por estarem assim de comum acordo, firmam com as testemunhas abaixo o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Irecê-BA, 27 de dezembro de 2021.

**TACIANO MENDES DA SILVA
CONTRATANTE**

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território De Irecê – CDS de Irecê-BA

**VALDOMIRO JOSE DE SOUZA
CPF Nº. 028.680.405-00
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF: _____

CPF: _____

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – CDS DE IRECÊ-BA**, torna público o Primeiro Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 002/2021** que nesta data prorrogou a vigência para 01/01/2022 até o dia 28/02/2021, com a seguinte Pessoa Física: **VALDOMIRO JOSE DE SOUZA**. Tendo como objeto: **a locação de imóvel situado a Rua Mato Grosso, nº 51, Centro, Irecê - Ba, onde será instalado a nova sede do CDS DE IRECE/BA**, o qual manterá as demais cláusulas inalteradas, com base na Lei 8.666/93 e suas alterações, devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Autarquia para conhecimento geral. Irecê - BA, 27 de dezembro de 2021.

TACIANO MENDES DA SILVA
Presidente do CDS de Irecê